



CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARACANAÚ  
RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE LEI Nº 217/2022.

“INSTITUI A SEMANA DA SAÚDE DA COLUNA VERTEBRAL E A REALIZAÇÃO DO TESTE DE AVALIAÇÃO ORTOPÉDICA DA COLUNA – TESTE DO MINUTO – NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE MARACANAÚ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Semana da Saúde da Coluna Vertebral e a realização do Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna - Teste do Minuto – nas escolas Municipais de Maracanaú e dá outras providências.

Art. 2º A Escolas Municipais deverão realizar, obrigatoriamente, a partir de 2023, o Teste de Avaliação Ortopédica da Coluna, também chamado de Teste do Minuto, nos alunos da rede municipal de ensino.

Parágrafo Único – Os testes serão realizados preferencialmente durante a respectiva Semana de Saúde Vertebral.

Art. 3º A Semana da Saúde da Coluna Vertebral se caracteriza por um conjunto de atos de avaliação e sensibilização para o tema da saúde da coluna vertebral, sendo competência do Poder Público enviaar esforços para realizar palestras, cursos e outros eventos de divulgação, que tenham por objetivo esclarecer os estudantes da rede municipal, em parceria com entidades públicas e privadas voltadas para o tema, sobre os riscos da utilização inadequada de mochilas e das conseqüências da sobrecarga de peso à coluna vertebral em crianças e adolescentes.

Art. 4º Esta lei entra em vigor 90 dias após a data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, 17 DE maio DE 2022.

*Pedro Rodrigues de Paula*  
**VEREADOR/REPUBLICANOS**

Republicanos r10



### JUSTIFICATIVA

O projeto ora apresentado para análise e considerações dos nobres vereadores, visa estabelecer ações que possibilitem a conscientização e sensibilização dos estudantes municipais quanto aos potenciais problemas ortopédicos da coluna vertebral, e sobre providências simples, mas de grande efeito para a prevenção daqueles mesmos eventuais problemas.

Desenvolvendo uma consciência cívica voltada às necessidades públicas, uma vez que, este Projeto de Lei também tem por objetivo divulgar informações, entre os alunos da rede ensino pública, sobre medidas preventivas de problemas ortopédicos decorrentes do uso inadequado de mochilas

Semana da Saúde da Coluna Vertebral destina-se a esclarecer e orientar os próprios alunos da rede pública de ensino no intuito de evitar problemas ortopédicos graves por portarem mochilas com peso que exceda a 10% em relação ao peso de seus corpos.

A Organização Mundial da Saúde revela que 85% das pessoas, terão dor nas costas algum dia. Segundo os médicos fisioterapeutas e especialistas, o erro de postura e o hábito de carregar excesso de peso são apontados como causa de 25% desses casos. Ao comprar uma nova mochila os pais devem ter a preocupação de verificar o seu peso, inclusive o dos materiais que seus filhos carregam.

A propositura tem o enfoque de preservar e proporcionar maior conforto aos estudantes desde a tenra idade até nós mesmos, que carregamos nossas bolsas por vezes excessivamente pesadas.

Diante disto, e dos fatos apresentados, submeto o presente Projeto de Lei para apreciação desta Casa Legislativa, e conto com o apoio dos Nobres Pares para a sua aprovação.